



INDICAÇÃO CM / 486/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente que haja a concessão de benefícios aos empresários donos de lava jatos, gerando empregos e tributos, para aqueles que providenciarem o reuso da água, através de reciclagem da mesma, que deverá ser encanada a rede pluvial e não na rede de esgoto.

JUSTIFICATIVA:

Já temos alguns empresários que estão fechando empresas por falta de apoio, pois estão sendo castigados sumariamente com a taxa de esgoto. Assim, se aplicarmos uma lei de apoio aos empresários de reuso da água, e devolver ao meio ambiente, estaremos contribuindo em demasia com a preservação e conservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

03/11/2015

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador

Aprovado (a) por 11 votos favoráveis e 02 contrário(s).

03/11/2015

Presidente